



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021- SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A SRA. MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL onde funciona o CRAS JADERLÂNDIA, que entre si celebram de um lado o Sr. AUSIER QUIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, RG nº 289.392-SEGUP-PA, inscrito no CPF nº 006.290.732 e sua esposa Sra. HADASSA CRUZ DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG nº 5779666 SSP-PA, inscrita no CPF nº 006.290.732-87, residentes e domiciliados em Belém/PA, neste ato representados por sua bastante procuradora, a qual conferem plenos poderes Sra. **MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, doravante denominada simplesmente de LOCADORA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 - 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente 2º **TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes em 05 de abril de 2022 com final de vigência em 05 de abril de 2023 e também o reajuste do valor global, referente a locação do imóvel para funcionamento do CRAS JADERLÂNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais 03 (três) meses, compreendido no período de 05 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR REAJUSTADO

Pelo presente termo aditivo, conforme permissivo legal da Subcláusula Primeira do contrato original, há atualização monetária do valor contratual, o qual passa a ser de R\$ 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) mensal, sendo utilizado o IGPM como índice de reajuste,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
com variação no percentual de 1,864495 %. O valor Global do presente termo aditivo será de R\$- 26.304,24 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação da Ações da Rede de Proteção

.NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serv. De Terceiro Pessoa

Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2023.
Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 288139-2

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CONTRATANTE

Maria Betânia de Oliveira Machado
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO

LOCADORA

1) Testemunha *Dalis Oliveira* RG nº *5140366*

2) Testemunha *Pontuça Reis* RG nº *7566430*